

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL Nº 12/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
VOLUNTÁRIA

1. PREÂMBULO

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para Iniciação Científica.

2. OBJETIVOS

A Iniciação Científica é um Programa de inserção do aluno de graduação em atividades de pesquisa científica visando a construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, de acordo com seu aproveitamento acadêmico e sob a orientação de um professor com a titulação de Doutor, alcançando os seguintes objetivos:

- I. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de nível reconhecido;
- II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa para iniciação científica nos cursos de graduação da FPP, reforçando a integração entre graduação e pós-graduação, por meio da qualificação dos alunos para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV. Estimular docentes e/ou pesquisadores a engajarem estudantes de graduação nas atividades de iniciação científica, integrando jovens em grupos de pesquisa, de forma a aumentar a produção científica.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas 3 vagas para estudantes de Biomedicina, Farmácia ou Medicina. Os alunos selecionados irão acompanhar projetos de pesquisa que estão em andamento no laboratório e terão a possibilidade de auxiliar na elaboração de uma revisão sistemática. Ambas atividades com possibilidade de publicação em revista científica internacional dependendo do desempenho do aluno.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas na recepção da Faculdades Pequeno Príncipe entre os dias **29/07 e 02/08** mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

4.2. No ato da inscrição deverá ser entregue na secretaria da FPP o seguinte documento:

4.2.1. Currículo Lattes em versão impressa (modelo disponível na página eletrônica www.cnpq.br);

5. DOS REQUISITOS

5.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:

5.1.1 Estejam regularmente matriculados do 4º ao penúltimo período;

5.1.2 Apresentem desempenho escolar satisfatório;

5.1.3 Tenham disponibilidade das 8h às 12h ou das 13h às 16h, ao menos 3x/semana;

5.1.4 Tenham facilidade de leitura e escrita em inglês;

- 5.1.5 Tenham disponibilidade de uso de computador ou notebook;
- 5.1.6 Não apresentem desconforto diante da possibilidade de trabalhar com animais de laboratório (neste caso, o aluno será incentivado a realizar curso teórico sobre manipulação na experimentação animal).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As entrevistas de seleção serão realizadas no Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe, por ordem alfabética dos inscritos, no dia **05/08/2019, às 9h**, com a Profa. Dra. Daniele Maria Ferreira. Obs.: Os alunos que não puderem comparecer na entrevista neste horário, favor entrar em contato através do e-mail danielemariaferreira@gmail.com para o agendamento.

No dia da entrevista os alunos serão questionados sobre sua vida acadêmica e desempenho escolar. Também será levado em consideração a motivação do aluno em fazer parte de um grupo de pesquisa e o interesse em desenvolver sua vocação científica.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos que apresentarem interesse, currículo satisfatório para execução da atividade proposta e disponibilidade de horários serão classificados como aprovados.

8. RESULTADOS

O resultado será divulgado após à entrevista diretamente aos candidatos que permanecerem no local.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 O candidato deverá dedicar uma carga horária que não prejudique sua atividade discente regular.

9.1.1 Deverá ser desenvolvido, em conjunto com a orientadora e colegas de laboratório um plano de trabalho inicial.

9.1.2 Elaborar relatórios para apreciação do orientador.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional do processo de seleção dos bolsistas.

Curitiba, 26 de julho de 2019.

Prof.^a Dra. Rosiane Guetter Mello
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE